

**16 - JACOBINA/JACOBINA | LAGES DO BATATA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1003232-1	AGNAILTON SILVA DOS SANTOS	59.00	2

18 - ALAGOINHAS/ESPLANADA | BAIXIO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1076808-0	GRACIELLE SANTANA ALVES	50.00	4
1061241-5	NADSON DOS SANTOS BARBOSA	49.00	5

18 - ALAGOINHAS/ESPLANADA | SÃO JOSÉ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1008131-1	JOELSON DE ARAUJO SOUZA	56.00	4
1040108-1	FRANCIELE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	55.00	5

19 - FEIRA DE SANTANA/IRARÁ | BENTO SIMÕES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1012151-1	RAIONARA MACLEIDE OLIVEIRA REIS	57.00	2

22 - JEQUIÉ/BOA NOVA | DISTRITO DE VALENTIM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1085444-5	RONALDO SILVA DOS ANJOS	62.00	1

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**3 - SEABRA/BONITO | CABECEIRA DO BREJO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1047715-1	RENATO GOMES SANTANA	37.00	2

4 - SERRINHA/ARACI | BARREIRA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1032722-2	ALEXIA DOS SANTOS	41.00	2

5 - ITABUNA/ILHÉUS | COUTO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1040462-2	SIZENANDO EUSTÁQUIO FERREIRA NUNES DOS SANTOS	52.00	2

6 - VALENÇA/TAPEROÁ | JEQUIEZINHO MIRIM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1030766-4	JOCIENE DE JESUS SANTOS	37.00	3

7 - TEIXEIRA DE FREITAS/ITAMARAJU | CAMPO ALEGRE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1007433-6	APARECIDA LUIZA RIBEIRO JESUS	35.00	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargo - Professor Educação Básica**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 24/02/2023, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022, publicado no DOE de 11/11/2022, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br

b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 17/04/2023 a 02/05/2023**

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 17/04/2023 à 02/05/2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;

ad) Comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrcardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 14 de abril de 2023

Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Educação

HISTÓRIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2049529-3	ELICA BATISTA LOPES CUNHA	58.00	1

PORTUGUÊS / 03 - SEABRA | IRAQUARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2081503-0	JEFFERSON DE SOUZA SÁ TELES	75.00	1

MATEMÁTICA / 03 - SEABRA | SOUTO SOARES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2078488-5	GEMÁRIA ANDRADE DA ROCHA	47.00	1

FILOSOFIA / 05 - ITABUNA | ITABUNA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2013669-9	JACINEA DA SILVA DOCILIO	58.00	1

BIOLOGIA / 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2011485-7	ANA BEATRIZ LUZ SOARES	48.00	1

MATEMÁTICA / 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2016003-4	HELIS MARCOS DOS SANTOS SILVA	64.00	1

BIOLOGIA / 13 - CAETITÉ | CAETITÉ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2023757-5	JÉSSICA CAROLINE FERREIRA OLIVEIRA	46.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 13 - CAETITÉ | CAETITÉ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2020814-2	LEIDIANE SOARES PEREIRA	51.00	1

PORTUGUÊS / 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2071390-1	MARIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	62.00	1

QUÍMICA / 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058922-2	LUCAS XAVIER NASCIMENTO	55.00	1

PORTUGUÊS / 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053953-9	LEIS MARIA DOS SANTOS POTUGAL NUNES	46.00	1

MATEMÁTICA / 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2080636-1	LOELTON MIRANDA DE JESUS	53.00	1

INGLES / 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2040440-1	JUSSIARA FERREIRA GÓES	63.00	1

QUÍMICA / 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006382-7	MAURICIO BARBOSA SANTOS	51.00	1

ARTES / 14 - ITABERABA | MACAJUBA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2078340-8	FERNANDA KELLY FRAGA GÓES	42.00	1

HISTÓRIA / 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2038948-4	PAULO ROBERTO FENTANES BORGES	60.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 15 - IPIRÁ | IPIRÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060395-1	VANDA NOELIA OLIVEIRA PEIXOTO	45.00	1
2064552-8	ELMO CERQUEIRA RIBEIRO	42.00	2

EDUCAÇÃO FÍSICA / 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2001238-9	JAMILLE SOUSA FERREIRA SANTOS	44.00	2
2070228-7	JOSIMERE SILVA ALMEIDA	44.00	3

GEOGRAFIA / 15 - IPIRÁ | MAIRI

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005131-4	NEILA RIOS SILVA	44.00	1
2015298-9	HELDER SANTOS FINAMORE	40.00	2

PORTUGUÊS / 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082300-5	SILVANA ALVES SILVA FERREIRA	61.00	2

INGLES / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2028840-8	JOEL GARCIA GOIS JUNIOR	65.00	1

BIOLOGIA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2064550-1	JOHNATAN DE OLIVEIRA SANTOS	40.00	1

QUÍMICA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2065498-4	ALINE NUNES SANTOS	56.00	1

ARTES / 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2007810-6	DANIELA GOMES MOREIRA	69.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2001047-1	TÂMARA VERDINO MORAIS ASSUNÇÃO	60.00	1

PORTUGUÊS / 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2003002-6	ALEX OLIVEIRA DA SILVA BASTOS	70.00	1

SOCIOLOGIA / 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2065715-5	ANA PAULA LOPES DA SILVA	60.00	1

HISTÓRIA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005956-9	DJALMA ANDRADE FERREIRA	59.00	1

PORTUGUÊS / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2054516-4	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA DAVID	52.00	1

MATEMÁTICA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002737-7	CAROLINE PORTO SIQUEIRA	41.00	1

QUÍMICA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2003681-3	DALVANI SILVA DUARTE	55.00	1

**SOCIOLOGIA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084086-2	VANESSA LOPES DA SILVA	60.00	1

BIOLOGIA / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2038597-4	CAROLINA SILVA CARVALHO	47.00	2

HISTÓRIA / 22 - JEQUIÉ | ITAGI

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2014754-4	ISANA DE NOVAIS PEREIRA LIMA	42.00	1

SOCIOLOGIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005401-4	AMANDA PEREIRA ALVES	50.00	1

PORTUGUÊS / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2079210-7	LUCIANE ROCHA MENDES	53.00	1
2058179-7	TARCILA ARAÚJO MIRANDA	49.00	2

HISTÓRIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082067-1	JULIANO PEREIRA VICENTE	62.00	1

HISTÓRIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083118-4	RAUL BONFIM BARBOSA	56.00	1

BIOLOGIA / 24 - PAULO AFONSO | ABARE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2046253-1	SABRINA SONAYRA MENDES BARBOSA	48.00	2

HISTÓRIA / 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2010099-7	LEANDRO DE JESUS SOUZA	55.00	1

MATEMÁTICA / 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2037493-2	EUSTÁQUIO OLIVEIRA SANTOS	51.00	1

MATEMÁTICA / 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067332-4	JORGE ANTUNES SOUSA	56.00	2

FILOSOFIA / 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066580-9	JOSEFA SANTANA MAIA	47.00	1

HISTÓRIA / 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2068067-6	VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA	56.00	1

HISTÓRIA / 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2057097-0	ALEF DOREA ALVES	63.00	1

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**BIOLOGIA / 24 - PAULO AFONSO | ABARE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085526-2	FABIANA DOS SANTOS DAMASCENO	42.00	1

PORTUGUÊS / 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2011995-9	VANUSIA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	65.00	1

Portaria Nº 00619357 de 13 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UEFS, **CLAUDIA SUELY BARRETO FERREIRA**, matrícula nº 74556708, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de 13 de Abril de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00619558 de 14 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11411222	ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	Professor	UEE RAFAEL OLIVEIRA	UEE FILADELFIA	Data da Publicação	011.5536.2023.0023921-09

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00619679 de 14 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11537654	THIAGO FONTES DA HORA SILVA	Professor	UEE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	UEE ALBERTO SANTOS DUMONT	Data da Publicação	011.7629.2021.0070886-51

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00619826 de 14 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11275410	MARINEIDE SANTOS PINHEIRO	Professor	UEE MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	CEATEE PESTALOZZI BAHIA	Data da Publicação	01156022023002879846

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00619827 de 14 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11303368	CHRISTINA FERREIRA DE JESUS	Professor	UEE JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS	UEE VISCONDE MAUA	Data da Publicação	01156022023002882553

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00619830 de 14 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de